CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2003.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2003 (dois mil e três) às 15hs20 (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente à vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Srta. Gleisiele Irlaine Henriques, e, em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende fez a chamada nominal e a leitura da pauta. Prosseguindo, a Srta. Gleisiele (Assessora da Presidência) fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Dando seqüência ao expediente da sessão, o Exmo. Sr. Presidente justificou a ausência da vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva devido problemas de saúde de seu pai, continuando ele fez a leitura dos projetos de lei 18/2003 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com entidades educacionais ou Associações Comunitárias para fins de subvenção de cursos pré-vestibulares de baixo custo para disponibização à população carente de nosso município e dá outras providências"; 19/2003 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2004 e dá outras providências"; 20/2003 que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados e dá outras providências" e projeto de resolução 01/2003 que "Cria cargo de motorista da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências". Em continuidade, a Srta. Gleisiele fez a leitura dos ofícios encaminhados pelo Poder Executivo respondendo requerimentos e ofícios desta Casa Legislativa, sendo: 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 129/2003, fez também a leitura do parecer 01/2003 da Assessoria Jurídica desta Câmara sobre a votação secreta do projeto de lei 08/2003. Após a leitura, o vereador Afonso de Souza Anselmo ao cumprimentar os presentes, proferiu que sobre o projeto de lei 08/2003 o qual já tramitou por esta Casa, passando inclusive pela comissão de justiça, dizendo ainda a assessoria jurídica da Câmara que ele sempre acreditou no Legislativo e nos seus feitos, e pretende continuar tendo essa imagem da Câmara, porém ele achou impossível este fato ter passado despercebido por todos, portanto ele gostaria de saber como será feito o procedimento sobre esse projeto, pois após a aprovação em único turno e redação final o mesmo não poderá ser sancionado. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente pronunciou que concordou com o que o vereador Afonso de Souza Anselmo proferiu, mas ele pediu que o mesmo entendesse sua posição como Presidente desta Casa, pois deparando com a presente situação que infelizmente o jurídico do Legislativo detectou após a tramitação do projeto, ele não poderia deixar que se agravasse ainda mais a situação, pois se ocorrer questionamentos futuros ou até mesmo no momento em que for entregar o título de cidadão honorário, ou depois do título ser entregue, a pessoa que estiver sendo homenageada poderá vir a saber que a tramitação do projeto que lhe concedeu a cidadania honorária não foi legal de acordo com a legislação vigente. Esclareceu ainda que sobre o fato ocorrido, ninguém agiu de má fé, pois ao contrário, teria sido manifestado no ato da aprovação do projeto, tanto que quando o nobre vereador apresentou esta matéria pela primeira vez, a mesma foi como requerimento, e ele o orientou que deveria ser feito um projeto de lei e não um requerimento, ou seja, a intenção desta Câmara foi de fazer tudo em conformidade com a Lei. Para maiores explicações sobre o assunto arrolado, a Dra. Vanessa (jurídica da Câmara) pronunciou que a questão da anulidade deste projeto e de todo o processo legislativo, a culpa exclusiva deste fato foi

dela, porque quem presta assessoria jurídica de como é o procedimento legislativo da Câmara é dela, portanto, nem a comissão de justiça e nem vereador desta Casa sabia, de forma que como é do conhecimento de todos, é ela quem fala quando é votação secreta, única votação, dois terços dos votos e outras orientações feitas de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica. Prosseguindo ela deixa claro que nenhum dos nove vereadores tiveram qualquer participação sobre a anulidade do projeto e sua tramitação, a orientação foi equivocada por ela mas que também não foi de má fé, pois o procedimento de todos os projetos de lei normalmente segue-se é o Regimento Interno, e lhe passou despercebido que o inciso de um artigo próprio da Lei Orgânica tem essa previsão sobre cidadão honorário. Agora, com relação ao projeto em si, o mesmo deve ser apresentado novamente obedecendo toda a legislação do município, e mediante todos os vereadores estarem cientes da ilegalidade no procedimento deste projeto de lei, as conseqüências futuras seriam piores se este erro fosse acatado. O Exmo. Sr. Presidente, retomando a palavra, pergunta a Dra. Vanessa que conforme ainda estar no expediente desta sessão, o referido projeto de lei poderia considerar-se apresentado, caso o vereador Afonso de Souza Anselmo assim permitir, pois desta forma poderá passar para a comissão fazer nova análise deste processo mediante acordo com o plenário. A Dra. Vanessa pronuncia que na Lei Orgânica deixa claro que o título de cidadania deverá ser para alguém que tenha prestado, comprovadamente, serviços para o município, portanto, poderá ter algum problema, agora, pode ser apresentado outro projeto de lei, mas obedecendo aos dispostos do Regimento e da LOM. Novamente com a palavra, o vereador Afonso de Souza Anselmo relatou que com relação aos serviços prestados no município pela pessoa homenageada, a Igreja Assembléia de Deus tem mais de cinqüenta anos e o Pastor Anselmo tem dado apoio para as quatro sedes no município, com a construção das igrejas e principalmente trazendo a mensagem do evangelho à nossa população. Usando a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus esclarece que na biografia do homenageado, não apresenta nenhuma obra que ele tenha realizado no município de Sarzedo, e mediante àquela biografia está ilegal perante a Lei Orgânica. O assunto se prolonga por alguns minutos. Dando prosseguimento, é feita a leitura dos requerimentos: 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2003 que em discussão e em votação foram aprovados pela unanimidade presente. Continuando, foram apresentados 05 (cinco) requerimentos verbais, sendo: requerimento 70/2003 do Vereador Wilson Ramos de Jesus: *"Requer que seja encaminhado ao Poder Executivo um ofício solicitando que o setor de transporte tenha mais respeito com os deficientes físicos e idosos, uma vez que os mesmos chegam no hospital para serem atendidos e ficam horas e horas na espera de um veículo para conduzi-los de volta para suas residências, e nós vereadores não podemos deixar que isso aconteça"*, que em discussão, o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar parabenizou o autor do presente requerimento, reforçando que seja dado mais atenção aos idosos e que o município não deixe faltar para os idosos e nem para nenhum munícipe os remédios básicos, pois estes estão em falta nos postos de saúde de nossa cidade. Também usou a palavra o vereador Antônio de Deus Rezende proferindo que realmente está faltando remédios de rotina no posto de saúde, o que está prejudicando muito nossa população, achando também que deve ter mais cuidado e carinho não só com os idosos mas também com deficientes físicos, mentais, auditivos, visuais, pois sãos os que mais necessitam de nosso apoio. Desta forma, o requerimento verbal 70/2003 em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 71/2003 do vereador José Gonçalves de Oliveira: *"Requer que seja enviado um ofício ao Poder Executivo requerendo a continuidade da obra iniciada na Av. João Pinheiro, B. Brasília; obra esta esperada por muito tempo e infelizmente está sendo paralisada devido falta de material conforme colocação do Secretário de Obras. Portanto, existe um grande transtorno nesta via e também a Juscelino Dias Magalhães, onde todo o escoamento de água cai nesta avenida, então ele solicita que a continuidade da obra da Av. João*

inheiro e Juscelino Dias Magalhães devido as condições precárias das mesmas", que em discussão em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 72/2003 do vereador José Gonçalves de Oliveira: *"Requer que o Poder Executivo faça a complementação da pavimentação e im restante da rede de esgoto na Rua Curió, no B. São Joaquim, conforme outros pedidos desta Casa enviados ao Executivo e atendendo os anseios dos moradores"* que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 73/2003 do vereador Afonso de Souza Anselmo: *"Requer ao Poder Executivo que seja analisado um meio, juntamente com as empresas de minério e outras em nossa cidade, para diminuir a poluição em nosso município com relação aos veículos de transporte de carga (caminhões) que trafegam pelas vias de nossa cidade transportando materiais sem a proteção de "lonas" nas referidas cargas, pois está trazendo sérios problemas de saúde para toda a população sarzedense"*, o qual em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Requerimento 74/2003 do vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar: *"Requer que seja enviado um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências com relação à rede de esgoto do B. Santa Mônica, a qual é conjugada com o B. Jardim Planalto e Jardim Vera Cruz, e a rede de esgoto do B. São Joaquim, pois a mais de três meses a rede coletora já está feita, portando ele pede que o Poder Executivo faça a caridade de tirar aquele mal cheiro do B. Santa Mônica onde reside pessoas enfermas e crianças recém nascidas, sendo um desrespeito para com àquela população, lembrando que a rede de esgoto já está pronta mas o serviço ainda não foi concluído"* o qual foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia foi feita a votação em II turno sobre o projeto de lei 10/2002 que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências" que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 11/2003 que "Dá denominação à Escola Municipal do B. Jardim Planalto e dá outras providências" que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 25/2002 que "Autoriza o município de Sarzedo a contratar com o Banco BDMG, operações de outorga e de garantia e dá outras providências" que em discussão, o vereador Vice-Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, ao cumprimentar os presentes, proferiu que o referido projeto de lei foi apresentado nesta Casa Legislativa no ano de 2002 o qual ficou arquivado na comissão composta pelos vereadores Wilson, Werther e Luiz Gonzaga, por falta de esclarecimento pelo Poder Executivo, e com todo respeito a decisão do Exmo. Sr. Presidente em desarquivar este projeto sem ter as devidas respostas do Executivo, que para ele foi uma falta de interesse e falta de respeito com o Legislativo, então, ele queria que fosse feito uma análise maior antes de votar, pois, todos tem ciência que há muito gasto indevido e muita despesa, portanto, em comum acordo com os demais edis, ele gostaria que fosse ouvido primeiramente o Prefeito antes de endividar ainda mais o município. Lembrando que muitas sugestões já foram feitas pela Câmara para reduzir os gastos, como por exemplo, adaptar os veículos a gás e outros, então, o que ele pede é que este projeto seja votado amanhã ou depois, mas que primeiramente seja ouvido o Exmo. Sr. Prefeito e sugerir uma adequação na atual administração para reduzir os custos, adequando as economias e assim verificar se realmente precisa obter este empréstimo. Usando a palavra, o vereador Antônio de Deus Rezende relatou que se depender ele tem o seu apoio, pois o município já recebeu uma verba de R$100.000,00 para fazer os gambiões e até hoje nem foi licitado. Os vereadores Wilson e Werther proferiram que foi licitado hoje. Prosseguindo, o vereador Antônio de Deus Rezende disse que há quantos dias que essa verba já entrou na conta do Executivo, e hoje que eles fizeram a licitação, portanto, ele está de pleno acordo com o vereador Alfredo, e se for preciso que seja marcada uma sessão extraordinária para votação deste projeto, mas o que o Legislativo precisa é de mais respeito

e maiores esclarecimentos sobre o que será realizado com este empréstimo. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente concorda com tudo que os nobres vereadores falaram, mas, existe uma tramitação legislativa, lembrando que este projeto foi apresentado ano passado nesta Casa e a comissão de justiça achou por bem solicitar um esclarecimento ao Executivo de que forma este recurso seria gasto e isso não foi concedido. Já neste ano, foi pedido pelo Executivo que este projeto fosse votado, uma vez que este recurso poderia ser liberado, e sem a Lei, poderíamos perder o mesmo, portanto, todos sabiam que o referido projeto foi desarquivado e, essa conversa deveria ter sido antes, agora, a comissão já apresentou o parecer porque teve o retorno do Executivo do que será gasto e de que forma, e para que todos tivessem conhecimento, os interessados deveriam procurar a comissão para maiores esclarecimentos. Com a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus pronuncia que não concorda com o vereador Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, pois em Ibirité está fazendo muitas obras com este empréstimo, e aqui, se quisermos também fazer obras será com este empréstimo, ao contrário, este mandato passará sem a realização de obras. O assunto se prolonga por alguns minutos conforme questionamentos da fita da 9° reunião ordinária. Usando a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira proferiu que o instrumento de fazer obras é através de recurso financeiro, e a sua posição é votar o projeto pensando no desenvolvimento do município e no nome da Câmara. Com a palavra, o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar esclarece que quando é algum projeto de urgência votamos em primeiro e segundo turno tudo em uma única sessão, então ele não entende tamanha discussão, pois o que o Sr. Vice-Presidente pede é um prazo até amanhã ou depois para esclarecimentos juntamente com o Prefeito. O vereador Afonso de Souza Anselmo acha que deve ter uma conversa antes com o Sr. Prefeito com relação a distribuição da referida verba. (Novamente o assunto se prolonga conforme discussões contidas na fita da 9° reunião ordinária). Outrossim, o Exmo. Sr. Presidente pronunciou que como o parecer está em discussão, ele não pode fingir que nada aconteceu, então, cabe usar e consultar o Regimento Interno para saber como será o procedimento. Desta forma, após as discussões, o Exmo. Sr. Vice-Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi pede vista sobre o projeto de lei 25/2002 que "Autoriza o município de Sarzedo a contratar com o Banco BDMG, operações de outorga e de garantia e dá outras providências" para análise e uma possível reunião com o Prefeito para maiores esclarecimentos sobre a forma de como será gasto o dinheiro público. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente coloca o pedido de vista do vereador Vice-Presidente em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade com a ordem do dia, é feita a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 07/2003 que "Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Estrelinha do Céu e dá outras providências" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de Lei 07/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 12/2003 que "Declara de utilidade pública a Associação comunitária do Residencial Jardim Santa Rosa" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 12/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 14/2003 que "Dá denominação à escola municipal do B. São Joaquim, neste município", que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 14/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 15/2003 que "Dispõe sobre a colocação de fotografias de pessoas homenageadas nos prédios públicos municipais e dá outras providências" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 15/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 17/2003 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Serra Azul, neste município" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 17/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Contudo, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que devido ter extrapolado o horário da presente reunião, ele não abrirá a palavra franca, e, no mais, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 17hs15min (dezessete horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JUNHO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus D.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./